EDT-1VPI - 12025
Código de validação: 779DD8339A

PROCESSO SELETIVO PARA ASSESSOR DE JUIZ

A **Dra. ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso V, da Constituição Federal,

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento deste Edital que, por meio deste ato, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE JUIZ**, de livre nomeação e exoneração, **para atuar, inicialmente, na 1ª Vara da Comarca de Pinheiro/MA**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será regido por este edital, destinando-se ao provimento de 1 (uma) vaga de Assessora ou Assessor de Juiz para atuar, inicialmente, na 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, sendo dirigido pela Juíza de Direito Dra. Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, titular da unidade.

1.2 É imprescindível que a candidata ou candidato tenha **disponibilidade para viagens e/ou mudança de domicílio**, uma vez que deverá acompanhar a magistrada em qualquer comarca do Estado do Maranhão.

1.3 A seleção compreenderá 3 (três) fases, todas de caráter classificatório e eliminatório:

1.3.1 Análise curricular, considerando formação acadêmica, complementar e experiência profissional;

1.3.2 Entrevista pessoal;

1.3.3 Elaboração de uma peça processual, de natureza cível.

1.4 Compete à Assessora ou Assessor de Juiz prestar assessoramento à magistrada em assuntos jurisdicionais; elaborar atas de audiências; realizar pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais; manter registros jurídicos atualizados; elaborar despachos, minutas de

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

decisões e sentenças; redigir relatórios; auxiliar a magistrada em atividades administrativas; e exercer outras funções afins.

1.5 A candidata ou candidato aprovado e nomeado será regido pela Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão).

1.6 A nomeação observará as normas deste Edital, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Judiciária. Por se tratar de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, **a magistrada poderá, a qualquer tempo, optar por admitir pessoa que não tenha participado do certame e/ou exonerar a candidata ou candidato selecionado (Lei nº 6.107/1994, arts. 7º, 12, II, e 42, I).**

1.7 As provas e a publicação dos resultados são de responsabilidade da Juíza Dra. Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva, observando as regras e datas estabelecidas neste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA O CARGO

2.1 A candidata ou candidato deve possuir diploma de bacharel em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.2 É desejável que possua pós-graduação na área jurídica e experiência com assessoramento jurídico, bem como com os sistemas PJe, SEEU, BNMP, SINCONDJ, entre outros.

2.3 A candidata ou candidato deve estar **disponível para atuação presencial** em qualquer comarca do Estado do Maranhão.

2.4 A candidata ou candidato deverá manter conduta compatível com os princípios constitucionais da Administração Pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal, podendo essa conduta ser verificada inclusive por meio de perfis públicos em redes sociais.

3. DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1 O vencimento bruto atual do cargo de Assessora ou Assessor de Juiz, até a data de publicação do presente Edital, é de R$ 7.446,95 (sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), acrescido de R$ 2.152,64 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) a título de auxílio-alimentação, totalizando R$ 9.599,59 (nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). Há ainda o benefício do auxílio-saúde, cujo valor varia conforme a idade do servidor.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

3.2 Fica advertida a candidata ou candidato que há descontos obrigatórios referentes ao imposto de renda e à contribuição previdenciária.

3.3 A carga horária semanal é de 40 (quarenta) horas, não incluído o período de plantão judiciário e outras atividades a que a juíza esteja obrigada.

3.4 A candidata ou candidato convocado será submetido a controle de frequência, conforme resolução do TJMA, apesar de usufruir de maior flexibilidade de horário para atender às necessidades do serviço, mediante regime de compensação estabelecido no referido ato normativo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será gratuita. A candidata ou candidato deverá apresentar:

1. Formulário constante do ANEXO I, devidamente preenchido;
2. Currículo;
3. Cópia do RG e CPF ou da CNH;
4. Cópia do diploma de bacharel em Direito reconhecido pelo MEC ou certidão de conclusão e colação de grau;
5. Foto 3x4.

4.2 O envio dos documentos digitalizados deverá ser feito para o seguinte e-mail: seletivo.assessoria.pinheiro@gmail.com, das 8h do dia 23/05/2025 às 18h do dia 25/05/2025.

4.3 Os documentos devem ser enviados em PDF, individualmente, nomeados conforme sua numeração (ex.: 2. Currículo).

4.4 Se houver mais de um arquivo por item, numerar como subitem (4.1, 4.2 etc.), mantendo o padrão de nomeação.

4.5 É de responsabilidade da candidata ou candidato a veracidade das informações prestadas.

4.6 Serão indeferidas as inscrições que:

a. Não preencherem correta e integralmente o formulário de inscrição;

b. Não apresentarem, conforme os itens 4.1, 4.2 e 4.3, o currículo e todos os documentos no tempo e modo exigidos.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

5.1 A confirmação da inscrição será enviada por e-mail até o dia 26/05/2025.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

5.2 A análise curricular avaliará formação acadêmica, histórico escolar e experiência profissional.

5.3 A lista das aprovadas e aprovados para a próxima fase, em ordem alfabética, será enviada por e-mail até o dia 30/05/2025.

5.4 Serão convocados para entrevista as candidatas ou candidatos até a 30ª (trigésima) colocação.

6. DA ENTREVISTA PESSOAL

6.1 As candidatas ou candidatos aprovados na fase de análise curricular serão convocados para as entrevistas, que serão individuais e de caráter classificatório e eliminatório, conduzida pela Juíza via plataforma eletrônica, com link a ser enviado por e-mail.

6.2 Serão realizadas em entre os dias 02 e 06 de junho de 2025, com horário informado previamente a cada candidata ou candidato no e-mail em que receber o link.

6.3 Serão abordados temas relativos ao desempenho da atividade profissional, percepção pessoal do trabalho pela candidata ou candidato, disponibilidade para o exercício das funções, além de outras habilidades relacionadas ao cargo.

7. DA PROVA PRÁTICA

7.1 A convocação para prova prática ocorrerá na data provável de 09/06/2025, por e-mail.

7.2 A prova consistirá na elaboração de uma minuta de sentença (área cível).

7.3 A prova será aplicada da seguinte forma:

1. Junto da convocação será encaminhado à candidata ou candidato um caso fictício que deverá ser analisado;
2. As candidatas ou candidatos terão o prazo de 10 (dez horas) para encaminhar a minuta de sentença em resposta ao e-mail de convocação;
3. Para a elaboração da minuta a candidata ou candidato poderá consultar a legislação e jurisprudência disponibilizadas em meio físico que possuir ou na rede mundial de computadores;

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final será divulgado em 13/06/2025, por e-mail e no site www.tjma.jus.br.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

8.2 Serão aprovados e/ou classificados as candidatas ou candidatos com média igual ou superior a 7 (sete), considerando as três fases descritas nos itens 5, 6 e 7.

8.3 Em caso de empate, os critérios de desempate são:

1. Maior nota na prova prática;
2. Menor tempo para envio da minuta na prova prática;
3. Maior tempo de experiência com assessoria jurídica.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A ausência ou inércia em qualquer etapa implicará eliminação.

9.2 Não haverá segunda chamada, nem aplicação fora das condições estipuladas no item 6 e 7.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Juíza Dra. Arianna Rodrigues de Carvalho Saraiva.

9.4 O primeiro colocado ou colocada terá o prazo de 48 horas, a partir da homologação do resultado, para apresentar os documentos exigidos para a indicação da nomeação. A inobservância implicará convocação do próximo classificado ou classificada, até que a vaga seja preenchida.

Pinheiro/MA, 22 de maio de 2025

ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro
1ª Vara da Comarca de Pinheiro
Matrícula 185371

Documento assinado. PINHEIRO, 22/05/2025 10:34 (ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CARGO ASSESSOR DE JUIZ

Nome:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Local de nascimento:

Nome dos pais:

Estado civil:

Endereço (logradouro, nº, bairro, cidade, estado, CEP):

Email:

Telefone:

Whatsapp:

Rede social:

INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO SUPERIOR EM DIREITO:

ANO DE CONCLUSÃO:

ÚLTIMA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / ATIVIDADE ATUAL

Local:

Período (início/fim):

Funções exercidas:

Nome do chefe imediato / telefone contato:

Aprovações em concursos: ( ) Sim ( ) Não
Quais:

Data _____/____/_____

Assinatura_____